



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 291/2005

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação da Classe “D”, Nível “01”, para Classe “E”, Nível “01”, ao servidor **MARCOS SEVERINO DE LIMA**, Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº1151989, e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com base na Portaria nº475 de 26/08/87 e Lei nº 8.445/92 Art. 1º Alínea “b”, mudando da Tabela de Graduado, para Graduado com **Mestrado**.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 09 de agosto de 2005.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Diretor Geral em Exercício